



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
Administração 2017/2020

Decreto nº. 187/2020

*“Dispõe sobre a CRIAÇÃO da
EMEF MARIA DA PENHA”.*

1

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).

DECRETA

Art. 1º. Fica criada a **EMEF MARIA DA PENHA, INEP Nº15565149, VICINAL MORADA NOVA A 16 KM DA FAIXA.**

Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá